



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

PROPOSIÇÃO DE LEI 17 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Altera PPA – Quadriênio 2014-2017, cria ações na LDO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carvalhópolis – MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Carvalhópolis – MG, A alterar o PPA – Quadriênio 2014-2017 e criar ações na LDO/2017;

Art. 2º Fica inserido no programa 0001 – Apoio Administrativo o seguinte projeto:

Projeto/Atividade/Op.Especial: 2.146 –Programa Estágio Remunerado.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Carvalhópolis, 26 de Junho de 2017.

Antônio Carvalho
Presidente

Adriane Rodrigues de Carvalho
Vice-Presidente

Aline Borges de Carvalho
Secretária